



A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS, Estado de Sergipe, constituída pelo Decreto n.º 156/2012, no uso de suas atribuições legais, torna pública que o Edital 001/2012 foi retificado, passando a ter as seguintes alterações:

1. - Fica alterado o item 7 e seus subitens, passando a ter a seguinte redação:

(...)

#### **7. DA PROVA DE TÍTULOS (2ª ETAPA) - SOMENTE PARA OS CARGOS DE SUPERIOR**

7.1. Após o resultado final das provas objetivas, primeira etapa do Concurso Público, será avaliada a prova de títulos somente para os cargos contemplados no **ANEXO II**, parte integrante deste Edital;

7.2. A aplicação da prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá a sua pontuação aplicada conforme as regras expressas neste Edital, em especial no **ANEXO II**, parte integrante deste Edital, assim como as contidas no Edital de convocação para a entrega dos títulos;

7.2.1. **Somente os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas serão habilitados para a prova de títulos e terão seus pontos computados no resultado final.** Os títulos não analisados não serão em hipótese alguma serão devolvidos aos candidatos;

7.2.2. Para ter os seus títulos analisados, o candidato deverá preencher e assinar o requerimento, o qual deverá estar em sua forma original e em duas vias, relacionar todos os títulos, anexar à primeira via todos os documentos relacionados e na mesma ordem, reconhecer firma da assinatura do requerimento, autenticar as cópias anexadas, envelopar e lacrar o envelope, deixando a segunda via fora do envelope para receber o protocolo;

7.2.2.1. O requerimento de que trata o item anterior será fornecido/disponibilizado no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos);

7.2.2.2. O conteúdo dos envelopes entregues por conta deste concurso público é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato tanto quanto aos documentos quanto ao atendimento às normas contidas nos editais e formulários.

7.2.3. Os títulos deverão ser entregues no dia da aplicação da **PROVA OBJETIVA**, em envelope lacrado, identificado e endereçado de acordo com o indicado no subitem 3.2.4.2 deste edital, com o título **“PROVA DE TITULOS”**. As cópias dos títulos a serem enviadas deverão ser autenticadas em cartório. Mesmo sendo entregue pelo próprio candidato no local indicado no subitem anterior, fica obrigatória a autenticação em cartório, visto que, como regra geral, por questão de segurança, toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado, conforme já regulado, contendo a indicação do objeto para o qual se destina em fonte de caixa alta;

7.2.4. Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar os títulos na forma, prazo e local determinados.

7.3. Serão publicados na Internet, no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos) e no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE, o **Resultado Preliminar da Prova de Títulos**, e depois de transcorrido o prazo para interposição de recursos e julgamento dos mesmos, o **Resultado Final da Prova de Títulos**;

7.3.1. Para melhor visualização, as listas que divulgarão os resultados da Prova de Títulos serão apresentadas em ordem alfabética, porém, quando da divulgação do Resultado Final do Concurso, o que definirá a ordem de apresentação será a classificação final do candidato para cada cargo;

7.3.2. As listas que divulgarem os resultados das Provas de Títulos constarão das seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato e pontuação aferida na respectiva prova. Podendo, inclusive, apresentar outras informações que sejam julgadas como necessárias pela Comissão do Concurso Público, pela Instituição Organizadora, ou outra autoridade competente.

(...)

2. - O Edital 001/2012 será republicado na internet no endereço eletrônico: <http://www.amigapublica.com.br/concursos>, com as devidas alterações impostas por este Edital.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL N.º 003/2012 – RETIFICA O EDITAL 001/2012**

3. - As demais regras do Edital 001/2012 permanecem inalteradas.

NEÓPOLIS (SE), 07 de novembro de 2012.

**ROSIANE DIAS DOS SANTOS FERREIRA**  
Presidente

**SIDNEY LEITE ANDRADE S. DE OLIVEIRA**  
Membro

**ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Membro

**GERALDO ALVES BISPO**  
Membro

**MANOEL MESSIAS GONZAGA DE LIMA**  
Membro (Sintramune)